



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

OFICIAL ELETRÔNICO

avaré.sp.gov.br

26 DE JANEIRO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 97

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



#fiquealerta

Febre Amarela



DESDE 2009

70 MIL

PESSOAS FORAM VACINADAS
EM AVARÉ

UMA

DOSE É SUFICIENTE PARA
TE PROTEGER POR 30 ANOS

NÃO

HÁ CASOS REGISTRADOS
EM AVARÉ

CRIANÇAS

SÓ PODEM SER VACINADAS
APÓS O 9º MÊS DE NASCIMENTO

INFORME-SE SOBRE SUA SITUAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA
DE VOCÊ. SAIBA MAIS EM AVARE.SP.GOV.BR

  PREFEITURADEAVARE

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
1875



WWW.AVARE.SP.GOV.BR

| COORDENAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental.

Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interoperabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 1º do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 155/2017

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2017, ao que se refere o Processo CMPD n.º 281/2017, CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 3º e 4º da LC n.º 213/2016; CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à sudeste do perímetro urbano, contíguo ao bairro Sta. Elizabeth, junto ao leito da antiga FEPASA; CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico da Prefeitura e teve parecer favorável; CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 18 de dezembro p.p.; CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso, RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 18,2967 hectares (matrícula 20.305), denominada Fazenda Maria Carolina, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais;

Art. 2º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento não aumentará demasiadamente a carga de águas pluviais na bacia do Córrego Lageado, exigindo o cumprimento dos dispostos no artigo 11, inciso XIII e artigo 13, inciso X;

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Avaré, 19 de dezembro de 2017.

Angela Golin
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 01-18

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-18, a ser realizada no dia SEIS DE FEVEREIRO DE 2018 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

1.1) Comunicação do Presidente;

1.2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº. 11/2017 do dia seis de dezembro de 2017;

2) Ordem do dia (Pauta)

2.1) Aprovação do Calendário Anual 2018 de Reuniões Ordinárias do COMDEMA;

2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação;

2.2.1) Processo nº. 34/2017 – Interessado SMMA, Destinação de recursos do FMMA para o projeto “Quem ama cuida”, objetivo – aprovação da Resolução Comdemá nº. 15/2018;

2.2.2) Processo nº. 37/2017 – Interessado COMDEMA, definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano, objetivo – agendamento de trabalho proposta para o dia 19/02/2018 ou 22/02/2018.

2.2.3) Processo nº. 38/2017 – Interessado – Thiago Andreatta; objeto – Denúncia de erosão no Jardim Europa II.

2.2.4) Processo nº. 39/2017 – Invasão das Áreas Verdes – interessado – Comdemá. Objetivo – Levantamento do trabalho desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016.

2.2.5) Processo 40/2017 - Convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP.

2.3) Informes da Secretaria Executiva;

2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha);

2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha);

2.4) Palavra livre – assuntos diversos e comunicações;

Decreto nº. 5036 de 12/12/2017 – Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais.

Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2018.1

Silmara Rodrigues
Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ
Rua Jacutera Kublićki, 425
CNPJ - 50.809.037/0001-33

Cumprindo as determinações legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos Exercícios Encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017. Colocamos-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Avaré-SP, 31 de Dezembro de 2017

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2015, 2016 e 2017 (Valores Expressos em Reais)				Demonstração do Resultado do Exercício de 2015, 2016 e 2017 (Valores expressos em Reais)					
"ATIVO"		2015	2016	2017	"PASSIVO"		2015	2016	2017
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	RS	37.137,04	RS 25.259,89	RS 23.656,89	Contas a Pagar	RS	12.882,30	RS 26.583,85	RS 12.922,62
Caixa	RS	37.137,04	RS 25.259,89	RS 23.656,89	Contas a Receber	RS	14.000,00	RS -	RS -
Banco Conta Movimento	RS	676,15	RS 495,96	RS 123,58	F.G.T.S. a Receber	RS	1.282,30	RS 1.518,67	RS 1.333,10
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	RS	36.460,89	RS 22.955,40	RS 23.533,31	I.R.S.S. a Receber	RS	820,20	RS 1.083,08	RS 1.049,79
Adiantamento e Funcionários	RS	-	RS 1.759,33	RS -	I.R.R.F. a Receber	RS	-	RS 7,35	RS -
Antecipações de Tributos	RS	-	RS -	RS -	I.D.S. a Receber	RS	-	RS -	RS 4,75
PERMANENTE	RS	644.545,11	RS 646.475,11	RS 646.475,11	Ph. e Folha de Pagto. a Receber	RS	-	RS -	RS 209,38
RECEBÍVEL	RS	644.545,11	RS 646.475,11	RS 646.475,11	Sindicat a Receber	RS	35,00	RS -	RS -
Títulos e Valores	RS	587.336,19	RS 587.336,19	RS 587.336,19	Salários e Ordenados a Pagar	RS	10.443,80	RS 9.954,55	RS 9.726,60
Móveis e Utensílios - Escritório	RS	41.735,56	RS 43.865,36	RS 43.865,36	FUNDO PATRIMONIAL	RS	668.999,85	RS 645.132,15	RS 657.809,38
Previd. e Benefícios - Unidade I	RS	15.411,36	RS 15.411,36	RS 15.411,36	Saldo Anterior	RS	626.077,51	RS 668.999,85	RS 645.132,15
TOTAL DO ATIVO	RS	681.682,15	RS 671.695,80	RS 670.132,00	Superávit Deste Exercício	RS	42.922,34	RS -	RS 12.677,23
					Deficit Deste Exercício	RS	-	RS (23.667,70)	RS -
					TOTAL DO PASSIVO	RS	681.682,15	RS 671.695,80	RS 670.132,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

- I - CONTEXTO OPERACIONAL:
Nota 01 - A Instituição Voluntários Anônimos de Avaré - VANA, tem por finalidade a reabilitação social, através de programas, projetos e ações, dirigidos à população socialmente vulnerável, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.
- II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou o NBC T 10.19, e aso Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.
- III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
Nota 03 - O resultado é apurado pelo regime de competência.
Nota 04 - As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo Valor atualizado até a data de encerramento do exercício.
Nota 05 - As receitas auferidas possuem origem em contribuições anônimas de pessoas físicas e jurídicas, bem como recursos oriundos de subvenções públicas e Crédito de Nota Fiscal Paulista.
Nota 06 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Demonstrações Financeiras.
Nota 07 - Os Ativos Circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias até a data de encerramento do exercício.
Nota 08 - O Ativo Imobilizado é demonstrado em custo de Aquisição.
Nota 09 - Demonstres por valores contábeis ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

VALERIA OLIVEIRA GUASSU
Presidente
CPF - 248.941.238-75

EDSON LUIZ OLIVEIRA DA CUNHA
Contador
CRCSP - 159254389/0
CPF - 027.048.258-07

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - JANEIRO DE 2018.**

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CRM
1	8875 ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	16/11/2017	19/2/2018		DR.Célio M. Ribeiro .Fº	48981
2	8189 ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR. Kátia R. Naim Saliba	81.256
3	3557 ANA CARLA NAVARRO PAULINO (Prorrogação)	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
4	8616 ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	13/12/2017	11/12/2017	12/1/2018	ALTA	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
5	6745 BEATRIZ AUXILIADORA DE OLIVEIRA	1/9/2017	10/1/2018	11/1/2018	ALTA	DR. Ana Paula Dalcim	108.833
6	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Drª.Pamela C.B.A. Silva	176506
7	1685 BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr.vanessa Caldeira Pereira	143.655
8	1468 CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/11/2017	18/1/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
9	8842 CILENE MARQUES ARAUJO	20/12/2017	3/1/2018	4/1/2018	ALTA	DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
10	965 CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	11/12/2017	12/2/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
11	4146 DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	33.029
12	9262 DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	6/11/2017	12/3/2018		DR.Fernando Koenig	187.123
13	5641 DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	7/12/2017	5/3/2018		DRª Vanessa Vieira	138.217
14	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	6/11/2017	8/3/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	162.010
15	954 EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
16	4167 EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
17	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Polisel	165.600
18	8345 ELLEN CRISTINA CAMARGO LOBO	23/6/2017	11/12/2017	8/3/2018		DR.Vitor Vasquez dos Santos	162.252
19	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	25/11/2017	4/1/2018	4/1/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
20	668 ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	6/11/2017	5/3/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121.970
21	1168 EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
22	7624 FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luís A. F. Cicchetto	112974
23	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Drª.Marta B.C Gonçalves	33.029
24	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	4/12/2017	19/3/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
25	1955 FLAVIO RIGONATO	23/12/2017	9/1/2018	23/1/2018	ALTA	Dr. Cassiano Salgado	116.503
26	3262 GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
27	8813 HELI RODRIGUES PEDROSO	20/12/2017	4/1/2018	5/1/2018	ALTA	Dr. Nilton Jose Gonçalves	31.665
28	9051 JAQUELINE APARECIDA VALLE SANTORO	3/11/2017	5/12/2017	8/2/2018		DR. Ana Paula Dalcim	108.833
29	63-3 JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	18/1/2018	19/3/2018		Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
30	3812 JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	16/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
31	8291 JOANA ANDREIA LOPES	1/3/2016	13/11/2017	15/1/2018	ALTA	Drª.Daniela F. de Freitas	161899
32	551 JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	20/1/2018	19/2/2018		Dr.Vanessa Vieira	138.217
33	214 JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Drª.Mara Félix Vasconcelos	150268
34	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	8/1/2018	1/3/2018		Drª.Juliana S.O.Victor	131.918
35	4857 KATIA REGINA CORREA	2/12/2015	18/1/2018	19/1/2018	ALTA	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
36	9080 KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
37	5909 LIGIA CATIB COSTA BANNWART	21/12/2017	18/1/2018	2/2/2018	ALTA	DR. Hugo Tamassia Neto	75.680
38	824 LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da Silva Jr	131.117
39	7404 LUCIANA APARECIDA GROSSKOFFE	19/11/2017	20/1/2018	10/1/2018	ALTA	Dr. Vinicius V. Minossi	149.501
40	9007 LUCILENE MARIA CRUZ	5/9/2017	11/1/2018	15/2/2018		DR. Paulo Dias Novaes Filho	47.747
41	4703 LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	9/11/2017	7/2/2018		Dr.Fernando B. Giannasi	135.560
42	8503 MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	17/1/2018	20/3/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	109.345
43	3428 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	23/6/2017	5/12/2017	8/2/2018		DR.Fabio Cardoso de Carvalho	90.396
44	813 MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	11/12/2017	5/2/2018		Drª.Vanessa Vieira	138217
45	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	53.621
46	3618 MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr.Bernardo Nakasono	161.320
47	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	5/12/2017	15/2/2018		Dr.Vicente José Schiavão	46.404
48	9248 MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	11/12/2017	7/2/2018		Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	22.782
49	1647 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	5/2/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
50	7649 MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2º Cargo)	6/9/2016	6/12/2016	5/2/2018		Drª.Juliana Akita	169.205
51	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017	2/5/2018		Drª.Katia Hiromoto Koga	100.382
52	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO	6/10/2015	20/11/2017	19/3/2018		Dr.Julio César Donato	67.280
53	7841 MARISETE APARECIDA MAÇON (1º Cargo)	3/10/2017	16/11/2017	8/1/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
54	8895 MARISETE APARECIDA MAÇON (2º Cargo)	3/10/2017	16/11/2017	8/1/2018	ALTA	Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
55	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/2/2013	17/3/2016	2/12/2017		Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
56	6946 MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/12/2017	11/12/2017	10/1/2018		Dr. Ricardo Colenci	151.394
57	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA	14/10/2017	18/1/2018	19/4/2018		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
58	646 MIRIAN LEITE PINTO	24/11/2017	12/1/2018	5/3/2018		Dr. Helson Giraud	53.395
59	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	8/12/2016	20/11/2017	8/1/2018	ALTA	Dr.Helson Giraud	53.395
60	1203 ORANI DONIZETE DE LIMA	1/3/2017	4/12/2017	19/2/2018		Dr.Luciano O. J. de Souza	96.806
61	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	15/9/2017	4/12/2017	1/3/2018		DR. Lucila Barbosa	75.611
62	7497 PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	1/9/2017	11/1/2018	5/2/2018		DR.João Rogério A. Noronha	140.001
63	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	22/6/2016	6/11/2017	10/1/2018	ALTA	Dr.Luís Antonio Biasioli	29.311
64	7712 PAULO DIAS PANCCIONI	18/8/2017	19/10/2017	18/1/2018		DR.Irineu Cardoso dos Santos	52.462
65	7412 REGINA MARIA ROCHA	22/11/2017	11/12/2017	15/2/2018		Dr. Yasmin Stehling	156.414
66	8194 REGINA CELIA LEME CUNHA	2/3/2017	8/1/2018	7/5/2018		Dr.Helio Fragoço	60.457
67	7376 ROSANGELA MENDES DE OLIVEIRA	1/11/2017	7/11/2017	10/1/2018	ALTA	Dr.Vanessa Vieira	138.217
68	6127 ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	8/8/2017	18/1/2018	2/2/2018	ALTA	DrªYasmin Stehling	156.414
69	729 ROSENEIDE MARCUSO	29/9/2017	6/12/2017	11/1/2018	ALTA	DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
70	1680 SERGIO BANIN	26/10/2014	12/12/2016	31/5/2018		Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
71	5688 SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	1/4/2017	8/1/2018	9/4/2018		DRªCintia Venette	175786
72	6771 SILVIA CAMPOS SANCHESI(16 DIAS MÊS ANTERIOR)	19/12/2017	16/1/2018	5/2/2018		DR. Ronaldo Rossini	41.195
73	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/8/2015	8/1/2018	7/5/2018		Dr.André Olivi Ruffolo	124.435
74	7785 SONIA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO	19/10/2016	18/1/2018	19/4/2018		Dr.Lucas Spina	169.681
75	3765 SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADRETI	14/7/2016	17/1/2018	18/4/2018		Dr.Cassiano Salgado	116.503
76	7390 SUELI DE FÁTIMA LEME	20/6/2017	4/12/2017	5/2/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81.256
77	1277 SUELI APARECIDA CUSTODIO	8/9/2017	19/1/2018	23/1/2018	ALTA	DR. Ricardo Colenci	151.394
78	992 SUELI SORBA PERAMO	14/11/2017	15/1/2018	19/1/2018	ALTA	DR.Daniilo Ige Kusabara	105.217
79	7867 TIAGO FARIA DE ASSIS	22/4/2016	13/11/2017	2/4/2018		Dr. Coronetti G. da Rocha	48.889
80	8121 VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	18/4/2012	9/11/2017	18/5/2018		Dr.Helson Giraud	53.395
81	9094 YOHANNA RIGH MAENAKA	29/9/2017	11/12/2017	11/2/2018		DR. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
82	9212 WILSON ALVES RIBEIRO JUNIOR	5/10/2017	6/11/2017	12/1/2018	ALTA	Dr. Matheus Louzada Yamaki	176.023



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2546

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009


CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no Ofício nº 031/2018-SME, objetivando atender deficiência do quadro de especialistas da educação decorrente de licença saúde (indeterminado) da servidora de matrícula (3628) desde 14/02/2012 (P.E. 127/2013); dessa forma atender demanda existente do quadro de discentes da Educação Infantil, Educação Básica e EJA, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de SUPERVISOR DE ENSINO, homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial Eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
02º	MARTHA ANGELICA SOSSAI
Local de trabalho	Secretaria Municipal da Educação
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Estância Turística de Avaré,	aos 26 de JANEIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Supervisor de Ensino: Lei 2007/2016

Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;

Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso

superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 003/2018/Secretaria Municipal da Educação, bem como para suprir exoneração por aposentadoria de Vera Maria Felix Conforti e exoneração de Elenilzo de Jesus Bonfim e não comparecimento do 13º e 14º classificados, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de DIRETOR DE ESCOLA, (redenominado para Diretor de Unidade Educacional), homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, , publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

15º CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 26 de JANEIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias

(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Diretor de Unidade Educacional : Lei 2007/2016

Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;

· Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados; Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;

· Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolúveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execu-

ção, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no ofício nº 003/2018/Secretaria Municipal da Educação, bem como para suprir exoneração por aposentadoria de Vera Maria Felix Conforti e exoneração de Elenilzo de Jesus Bonfim e não comparecimento do 13º e 14º classificados, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de DIRETOR DE ESCOLA-P.D., (redenominado para Diretor de Unidade Educacional), homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, , publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

01º CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA- P.D.

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 26 de JANEIRO de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias

(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Diretor de Unidade Educacional : Lei 2007/2016

Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação;

· Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão da classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade e/ou remetê-lo devidamente informados a quem de direito,

nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados; Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte;

·Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestando informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, com o Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para prestar serviços na escola; Controlar a frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolúveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do alunado, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar da elaboração e acompanhar e execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola; diligenciar para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar o processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Quantidade de cópias - Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade -Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de rodízios de macas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reparos nas macas do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Agile Med Importação e Exportação Ltda.

Empenho(s): 9454/2017

Valor: R\$ 6.200,00

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cartuchos, material de escritório, pendrive, pilhas, e fraldas geriátricas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento das atividades administrativas e do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Alirio Ferreira Barbosa ME

Empenho(s): 9573, 10031, 11301, 15236, 11099, 11302, 9954, 12824, 11306/2017

Valor: R\$ 7.846,53

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento de mantimentos para a merenda escolar das creches da rede pública.

Fornecedor: Atacação Logística e Alimentos ME

Empenho(s): 15161, 14916, 15162, 11081, 11888, 11887, 11890, 13622, 15225, 15160, 11889/2017

Valor: R\$ 159.249,73

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do almoxarifado da educação, e das EMEBs e Creches da rede pública.

Fornecedor: Bruno Jose Souto Andrade – Me

Empenho(s): 13168, 13171, 13130, 13179, 13131, 13177, 13176, 13172, 13175, 13128, 13167/2017

Valor: R\$ 11.668,98

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dakflim Comercial Ltda.

Empenho(s): 13360/2017

Valor: R\$ 15.242,80

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço com iluminação e sonorização para o evento de formaturas para oficinas culturais “José Reis Filho”, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para promoção e divulgação de eventos culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor: Diogenes Francisco Nunes

Empenho(s): 18566/2017

Valor: R\$ 2.000,00

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das EMEBs de ensino fundamental da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 18548/2017

Valor: R\$ 3.140,00

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem se faz necessário para atender Mandado Judicial.

Fornecedor: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares

Empenho(s): 11663/2017

Valor: R\$ 2.327,40

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

 TELEFONES ÚTEIS	
Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suplementos alimentares e medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial, e a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Medicam – Medicamentos Campinas Ltda EPP
Empenho(s): 723, 5710, 10271/2016, 16412, 15213/2017
Valor: R\$ 21.114,59

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 96, pág. 24, de 25/01/2018.

Onde se lia:

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.
Empenho(s): 16368, 16367, 4766, 4750, 4768, 4760, 4746, 4759, 4764, 4766, 4765, 4746, 4763, 4761, 4767, 19410, 4749, 15071/2017

Valor: R\$ 263.127,00

Avaré, 25 de janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 16368, 16367, 4750, 4749/2017

Valor: R\$ 103.650,00

Avaré, 26 de janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de anuidade da Federação Aquática Paulista, tal quebra de ordem se faz necessária para a filiação da equipe de natação da Secretaria Municipal de Esportes, nas categorias masculino e feminino.

Fornecedor: Federação Aquática Paulista

Empenho(s): 240/2018

Valor: R\$ 7.963,08

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de fraldas geriátricas, álcool 70%, soluções específicas e materiais descartáveis hospitalares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandado Judicial, manutenção do centro de zoonose e da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Medimport Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 11510, 11554, 11550, 8333, 11920, 11405, 11874, 15297, 11408/2017

Valor: R\$ 4.175,79

Avaré, 26 de Janeiro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito


EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 290/17 – PREGÃO ELETRÔNICO: 121/17
ATA DE REGISTRO: 286/17

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo
DETENTORA: PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP
Quantidade: 5.000 cm/columa
Valor Unitário: R\$ 41,00
Valor Total: R\$ 205.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/07/2.017

PROCESSO: 322/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 115/17
ATA DE REGISTRO: 395/17

OBJETO: Registro de preços para eventual realização futura de laudos online de eletroencefalograma, conforme edital.
CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP
CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO
4.1. O valor unitário da ata de registro de preços é de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e o valor global é de R\$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 02/10/2017

PROCESSO: 374/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 138/17 – ATA DE REGISTRO: 418/17

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota do Corpo de Bombeiros, conforme edital.
M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME
LOTE 03 (LEVES)

ITEM	VTR/PREF	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	COM.	QTD. TEMPO (HORAS) ANUAL
01	UR-12204	FIAT	DUCCATO MC RONTANAM B	2007	DJP-2610	DIESEL	75 HORAS
02	UR-12208	RENAULT	MASTER AMB	2014	EEF-9752	DIESEL	75 HORAS
03	TP-12201	FIAT/PALIO	ELX FLEX	2005	DBS-1120	GASOLINA	40 HORAS
04	UT-12202	VW KOMBI		2006	DBS-1236	GASOLINA	40 HORAS
05	VO-12208	NISSAM	FRONTIER SL 4X4	2013	DKI-8397	DIESEL	40 HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTA DA HR E % DESCONTO	TOTAL DE HORAS ANUAL E VALOR DE PEÇAS ESTIMADO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA		R\$ 79,84 (0,2%)	270 HORAS	R\$ 21.556,80	R\$ 62.907,26		
PEÇAS ORIGINAIS	0,2%		35.150,00	R\$ 35.079,70			
PEÇAS GENUÍNAS	0,2%		6.283,33	R\$ 6.270,76			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO		MARCA: Ipiranga	MODELO: 15W40 diesel				

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/10/2017

PROCESSO: 374/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 138/17 – ATA DE REGISTRO: 411/17

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota do Corpo de Bombeiros, conforme edital.
R. J. BALDASSARI RUSSO ME
LOTE 01 - PESADOS

ITEM	VTR/PREF	FABRICANTE	MODEL O	ANO	PLACA	COM.	QTD. TEMPO (HORAS) ANUAL
01	ABS-12201	FORD	CARGO 815E	2006	DJP-2757	DIESEL	75 HORAS
02	AT-12204	FORD	CARGO 1722E	2010	EEF-7264	DIESEL	60 HORAS
03	AT-12202	SCANIA	SCANIA 1115	1980	BVZ-1110	DIESEL	40 HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTA DA HR E % DESCONTO	TOTAL DE HORAS ANUAL E VALOR DE PEÇAS ESTIMADO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		
HORA DE MÃO DE OBRA		R\$ 142,76 (0,2%)	175 HORAS	R\$ 24.983,00	R\$ 68.212,36		
PEÇAS ORIGINAIS	0,2%		38.400,00	R\$ 38.323,20			
PEÇAS GENUÍNAS	0,2%		4.916,00	R\$ 4.906,16			
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO		MARCA: Lubrax	MODELO: Extra Turbo				

LOTE 02 (IMPORTADAS)

ITEM	VTR/PREF	FABRICANTE	MODEL O	ANO	PLACA	COM.	QTD. TEMPO (HORAS) ANUAL
01	ABP-12202	SIMON	IMP SIMON	1992	BFG-2766	DIESEL	50 HORAS
02	UT-12114	LAND ROVER	DEFEND ER 110 SW5L T.D.I	2000/2001	BSV-3320	DIESEL	30 HORAS
DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO DA HORA E	TOTAL DE HORAS ANUAL E VALOR	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL		

	PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTA DA HR E % DESCONTO	DE PEÇAS ESTIMADO		
HORA DE MÃO DE OBRA	R\$ 139,30 (0,2%)	80 HORAS	R\$ 11.144,00	R\$ 31.603,00
PEÇAS ORIGINAIS	0,2%	17.580,00	R\$ 17.544,84	
PEÇAS GENUÍNAS	0,2%	2.920,00	R\$ 2.914,16	
ÓLEO LUBRIFICANTE OFERTADO	MARCA: Lubrax	MODELO: Extra Turbo		

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 19/10/2017


Decreto nº 5.074, de 25 de janeiro de 2018.

(Organiza a Comissão Organizadora das festividades de Carnaval).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica designada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora das Festividades de Carnaval.

Reinaldo Severino Souto – Presidente;

Diego Beraldo – Vice-Presidente;

Thais Francini Christino – 1º Secretário;

Geraldo Pereira de Barros Neto – 2º Secretário;

Josená Bijolada Araújo – Assessoria de Imprensa;

Valdinei Muniz – membro;

Victor Otávio Collela – membro;

José Carlos de Oliveira – membro.

Art. 2º - Compete a Comissão organizadora administrar e resolver as questões decorrentes da realização do evento.

Art. 3º – A Comissão Organizadora responderá por todos os atos praticados enquanto perdurar esta nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.075 de 26 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre homologação de concessão e pagamento do Adicional de Qualificação aos Profissionais da Educação Básica, previsto no artigo 7º, inciso I e artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 7º, inciso I, do artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafos 1º ao 9º, ambos da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016 e do Decreto Nº 3.585 de 07 de junho de 2013, que concede Adicional de Qualificação aos profissionais da Educação Básica estáveis e em efetivo e integral exercício das funções inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO, a análise da documentação comprobatória apresentada pelos Profissionais da Educação Básica,

CONSIDERANDO, que após a homologação da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016, somente serão aceitos cursos presenciais e ou "on line" ministrados pela Secretaria Municipal de Educação ou órgãos e instituições indicados e homologados pela SME,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Educação Básica, Decreta:

Artigo 1º - Ficam enquadrados nos percentuais para concessão do Adicional de Qualificação, de acordo com a somatória de horas apresentadas nos certificados analisados, os profissionais abaixo discriminados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018, observando-se o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar Nº 216, de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
8154	ANA PAULA MIGUEL DE OLIVEIRA	ATIVO	ADI	13%
9030	ANTONIO LOURENÇO FILHO	ATIVO	ADI	13%
8155	CAMILO BRARDA CORREA	ATIVO	PEB II	13%
8151	FABIANA DA SILVA FIDELIS	ATIVO	ADI	13%
8123	MARA SILVA LOPES	ATIVO	ADI	13%
8156	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	ATIVO	PEB II	13%
8124	MARTA APARECIDA RAMOS	ATIVO	ADI	13%
3751	PATRICIA VIEIRA	ATIVO	ADI	13%
4557	SANDRA MARTA DA COSTA FERREIRA	ATIVO	ADI	8%
7312-2	SUELI DE SOUZA LIMA	ATIVO	ADI	13%
3667	VANESSA CARVALHO	ATIVO	PEB I	13%

12 02 02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO			
2270	15.452.5001.2424.0000	MANUT DA "URECC"-USINA RECICL. ENT. CONSTR. CIVIL	3.000,00	
	3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
25 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2268	04.122.7001.2485.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC.M	3.000,00	
	3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
04 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
143	04.131.7004.2251.0000	COORDENACAO E EXECUCAO ACOES DE COMUNICACAO DE	-7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
853	08.122.4015.2152.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
895	08.244.4015.2556.0000	MANUTENCAO DO C.S.U.- CENTRO SOCIAL URBANO	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
10 02 00	DEPTO. DE GESTAO ESPORTIVA			
1159	27.812.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 026	CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS		
1167	27.812.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS		
10 02 00	DEPTO. DE GESTAO ESPORTIVA			
1168	27.812.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 026	CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS		
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1220	13.362.3002.1017.0000	CONSTR. AMPL. MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAI	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1293	18.541.6006.2224.0000	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
1321	15.452.5001.2165.0000	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	-3.000,00	
	3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12 02 02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO			
1341	15.452.5001.2424.0000	MANUT DA "URECC"-USINA RECICL. ENT. CONSTR. CIVIL	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1342	15.452.5001.2424.0000	MANUT DA "URECC"-USINA RECICL. ENT. CONSTR. CIVIL	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
12 03 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
1351	18.541.6006.1106.0000	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
1469	20.606.6001.2195.0000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14 04 00	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL			
1488	20.606.6001.2585.0000	MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21 01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1738	04.122.8008.2536.0000	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1749	04.122.8008.2537.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1753	04.126.7002.2539.0000	AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE LOGICA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1764	04.126.7002.2540.0000	MANUT. DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I	-70.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1777	04.128.8010.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1792	04.331.8500.2538.0000	MANUT. E ESTRUT. DO D.E.S.S.- DEPART. SAÚDE DO SERVIC.	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

21 03 00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
1799	28.846.5003.2433.0000	PRECATÓRIO - EC-62/2009 - GERAL	-3.146.000,00	
	3.3.90.91.90	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1809	04.126.7001.2248.0000	SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
25 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1839	04.122.7001.2446.0000	DESP. REG. ADIANTAMENTO -GAB. PREFEITO	-3.000,00	
	3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1943	16.482.5005.1043.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1944	16.482.5005.1043.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	-1.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS		
33 01 00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1958	15.122.7001.2802.0000	MANUT. SERV. ADMINISTRATIVO SEC. DE OBRAS E SERVIÇ	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33 02 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
1962	08.241.4016.1156.0000	CONSTRUCAO DO C.C.I (CENTRO DE CONV. DO IDOSO)	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
33 02 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			
1968	08.244.4016.1118.0000	CONSTRUCAO DO CREAS - CENTRO DE REF. DE ESP. ASSIST	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
1970	15.451.5002.1036.0000	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1972	15.451.5002.1036.0000	CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 026	CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS		
1995	15.452.5008.1052.0000	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
1996	17.512.5006.1114.0000	CONSTR. DE GALERIAS PIAGUAS PLUVIAIS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
2009	27.812.3007.1030.0000	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 026	CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS		
2011	27.812.3007.1116.0000	CONSTR. AMPL. REFOR. DO COMPL. POLIESP. MUNICIPAL	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 029	CONVENIOS ESTADUAIS ESPECIFICOS		
33 03 00	DEPART. DE PAVIMENTACAO			
2018	17.512.5006.1127.0000	MACRO DRENAGEM	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
2034	28.451.5003.1038.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-368.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 151	CONV. FEDERAL-MINIST. INTEGRACAO NACIONAL		
33 03 00	DEPART. DE PAVIMENTACAO			
2036	26.451.5003.1126.0000	CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
2038	26.451.5003.1126.0000	CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 026	CONVENIOS FEDERAIS ESPECIFICOS		
2041	26.762.5003.1162.0000	PAVIMENTACAO VIARIA EM LAJOTAS DE CONCRETOS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33 04 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
2053	04.122.7001.2234.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
33 04 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
2055				

33 04 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2118	15.451.5002.2574.0000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				
2128	15.451.5003.2173.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				
2158	15.452.5002.2171.0000	CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				
2180	26.782.5003.2175.0000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				
33 05 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA				
2191	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				
35 01 01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIA				
2226	15.122.7001.2596.0000	MANUT. DOS SERV. ADMINIST. SEC. DE PLANEJ. TRANSP. E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				
35 02 01	SETOR DE ENG. FISCALIZE CONTROLE DE TRÁFEGO				
2229	15.122.8001.2521.0000	CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.52.00	TESOURO GERAL			
	01				
	110 000				

Anulação (-) -7.011.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS

Portaria nº 9305 de 25 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 25 de janeiro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
6087	ELIANA LOPES DINIZ	ADI	PEDAGOGIA	A	II
5822	MICHELIA PEREIRA DE SOUZA	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9382	PATRICIA VIEIRA DIAS	ADI	PEDAGOGIA	A	II
9246	SONIA REGINA GONÇALVES	ADI	POS GRADUAÇÃO	A	III



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs

Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs

Rua Maneco Dionísio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP



OBRAS

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 12 de Janeiro à 25 de Janeiro

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	370/17	JOSÉ PAULO VIEIRA	R. MARCOS GUAZZELLI, 150	4.357.027.000	CONST./REG.
2	001/18	SEBASTIÃO PINTO NETO	R. BASTILIO OVIDIO TARDIVO, 187	2.161.028.000	REGULARIZAÇÃO
3	003/18	CLAUDIO DE ALMEIDA E OUTROS	R. GOIÁS, 1120	1.033.023.000	REGULARIZAÇÃO
4	004/18	ZILDA LOURENÇO GUERREIRO	R. VIA LÁCTEA, 66	F.047.005.000	CONSTRUÇÃO
5	369/17	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	AV. ANGELO CONTRUCCI, 1030	4.100.023.000	CONSTRUÇÃO
6	037/17	ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO BRUNO	R. ARLINDO DE ALMEIDA BARROS, S/N	4.384.003.000	DESDOBRO
7	330/17	MARIA JOSÉ CALISTRO	R. DOS PINHEIROS	4.165.012.000	REGULARIZAÇÃO
8	011/18	LUIZ BEZERRA NUNES	R. VOLUNTÁRIOS DE AVARÉ, 878	1.083.045.000	CONSTRUÇÃO
9	012/18	JOSÉ ADRIANI PINTO	PRAÇA CRUS DA CARMELA, 28	F.011.003.000	CONSTRUÇÃO
10	013/18	JOSÉ AMARILDO BARTHOLOMEU	R. CLAUDIO CORREA MARTINS, 316	1.055.016.000	CONSTRUÇÃO
11	381/17	VALDIR APARECIDO MIGUEL	R. PADRE JACOB AUGUSTYN, 55	4.634.012.000	REGULARIZAÇÃO
12	372/17	LUIZ CARLOS PANONI JUNIOR	R. BEIJA FLOR, 40	4.499.014.000	REGULARIZAÇÃO
13	374/17	CÉLIO PEREIRA DIAS	R. ITAPUÁ, 1.310	B.049.004.000	REGULARIZAÇÃO
14	376/17	DANIEL RICARDO BOSS JACCARD	R. MÁRIO RUBENS DE A. SAMPAIO, 174	4.756.005.000	CONSTRUÇÃO
15	377/17	OSVALDO FRAGNANI	RUA 11 – QUADRA D, LOTES 11 E 12	9.005.011.000	REGULARIZAÇÃO
16	378/17	ALEXANDRE GARCIA NASSAR	R. VOLTA REDONDA, 54	R.018.003.000	CONSTRUÇÃO
17	379/17	LETÍCIA MARIA C. RODRIGUES E OUTRA	R. HONOLULU, 391	B.078.013.000	CONSTRUÇÃO
18	380/17	CÉLIA APARECIDA DA SILVA	R. 11, QUADRA 28 – LOTE 10	G.046.010.000	CONSTRUÇÃO
19	371/17	LUIZ GONZAGA DE PAULA	R. NICOLAU FARAH, 18	5.123.002.000	REGULARIZAÇÃO
20	015/18	W.L.A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	R. NICANOR MACHADO, 04	1.001.060.000	CONSTRUÇÃO
21	017/18	CLOVIS MELQUIADES DOS SANTOS	AV. BOSQUES DE SÃO MARCOS	G.041.017.000	CONSTRUÇÃO
22	019/18	MARCELO YUKIO HOSHINA TSUTSUMI	TR. PADRE ANTONIO XAVIER, 51	4.431.003.000	REGULARIZAÇÃO
23	020/18	LISAINÉ CORTEZ MOREIRA BRAGA	R. ANTONIO RODRIGO PORTO, 536	1.051.019.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 26 de Janeiro de 2018.

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Arq. Paulo Estevan Katz Vizeu

ATENÇÃO

Até 2 de Março, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré será veiculado exclusivamente na versão eletrônica. Fique atento. Acesse www.avare.sp.gov.br e acompanhe as publicações.

O Semanário Oficial Eletrônico poderá ter edições diárias, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.



Todas as Publicações veiculadas no Semanário Oficial Eletrônico são assinadas digitalmente por meio de Certificado Digital



**NÃO DÊ
ESMOLA**
ENCAMINHE

**AJUDE A
PREFEITURA
A FAZER O
TRABALHO
DELA.**

**INFORME
OS LOCAIS
DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO
DISPONÍVEIS
GRATUITAMENTE**

CREAS 3732 6012
CASA 3731 1595
DE PASSAGEM **PLANTÃO 24 HORAS**

Avaré
Peça de União de Água e de Sol

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



reclamações ou sugestões

3711 2500

OUVIDORIA
MUNICIPAL

